

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS,

REQUERIMENTO

Licenciamento para tratamento de saúde.

Base Legal Regimento Interno, artigo Art. 137, inciso II § 1º e § 3º alínea a).

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, **REQUER** licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de julho do corrente ano, para tratamento médico inadiável.

Atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, em 29 de Julho de 2014.


Ayrton Zorzi
Vereador


29/07/14